



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura  
**INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP**

**EDITAL nº 10/2025**

**BOLSAS DE ESTUDO PARA LICENCIATURA, MESTRADO E DOUTORAMENTO  
ÍNDIA - ANO LECTIVO 2025/2026**

**1. Introdução:**

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) torna público que no âmbito da cooperação entre o Governo de Moçambique e da Índia estão abertas candidaturas para a atribuição de 55 (cinquenta e cinco) bolsas de estudo, integralmente financiadas pela Índia, através do *Conselho Indiano para as Relações Culturais* (ICCR), nos cursos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, em diferentes áreas de conhecimento, para a frequência dos estudos no ano lectivo 2025/2026.

**2. Áreas Prioritárias:**

Para a consulta das áreas de formação, pode-se aceder o seguinte portal: <http://a2ascholarships.iccr.gov.in/>. Não estão incluídos os cursos de Medicina, Enfermagem e Farmácia.

**3. Requisitos:**

- a) Ser cidadão(ã) moçambicano(a);
- b) Ter concluído o nível anterior ao da candidatura;
- c) Idade para candidatos aos cursos de Licenciatura e Mestrado dos 18 aos 40 anos, e para Doutoramento até 50 anos; e
- d) Ter conhecimento da língua inglesa falada e escrita.

#### **4. Documentos necessários:**

- Formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado pelo requerente (modelo a ser encontrado no portal acima indicado);
- Cópia autenticada do Certificado de Habilidades Literárias, com a indicação da classificação das disciplinas feitas. Aconselha-se que o Certificado seja devidamente homologado pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE) do Ministério de Educação e Cultura (traduzido oficialmente para a língua inglesa);
- Cópia autenticada do passaporte (válido por um período mínimo correspondente aos anos de formação);
- 1 Fotografia recente (deve-se consultar o portal para ver o tamanho recomendado);
- Comprovativo de ter domínio da língua inglesa;
- Certificado de saúde (formulário disponível no portal acima referido); e
- Outros documentos e detalhes sobre a candidatura deve-se consultar portal em referência neste edital.

**Nota:** é necessário que se leia com muita atenção toda informação apresentada no website. Por outro lado, as Universidades podem solicitar outros documentos adicionais. Deve-se garantir que, todos documentos estejam escritos ou traduzidos oficialmente para a língua inglesa. As traduções devem ser feitas por um tradutor juramentado/oficial. Referir que, os documentos emitidos na língua inglesa a tradução não será necessária.

#### **5. Benefícios da Bolsa de Estudo atribuídos pelo Governo da Índia através de ICCR:**

- a) Pagamento de custo de estudos na Índia;
- b) Subsídio de subsistência mensal; e
- c) Compra da passagem aérea de ida e regresso definitivo, após a conclusão dos estudos (os estudantes que reprovam, custeiam individualmente as passagens aéreas de regresso a Moçambique).

#### **6. Prazo de submissão das candidaturas:**

Todos documentos devem ser submetidos via online através do portal do Governo da Índia <http://a2ascholarships.iccr.gov.in/> do dia **20 de Fevereiro à 30 de Abril de 2025**. Após a realização da candidatura online para o portal em referência, os documentos devem ser submetidos igualmente ao Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) através da Secretaria online: <https://secretaria.ibe.gov.mz/>, até o dia **30 de Abril de 2025**.

Para informações detalhadas em relação às candidaturas, pode-se consultar o portal acima referido, onde para além da documentação da candidatura, existem outros detalhes específicos.

#### **7. Para esclarecimento de dúvidas, pode se contactar;**

- **Embaixada da Índia em Maputo**, através dos emails; [itec.maputo@mea.gov.in](mailto:itec.maputo@mea.gov.in) e [edu.maputo@mea.gov.in](mailto:edu.maputo@mea.gov.in)
  
- **O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP)**, de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:
  - *Contacto:* +258 867189661
  - *Secretaria online:* <https://secretaria.ibe.gov.mz/>
  - *Website:* [www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz)

Maputo, 17 de Fevereiro de 2025

